



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO

CONCORRÊNCIA Nº : 01/2025
PROCESSO Nº : 005.00000254/2024
UNIDADE CONTRATANTE : 290122
OBJETO : Contratação de serviços de Comunicação Corporativa Integrada para a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

CONSULTAS FORMULADAS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS
EM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 06

Questionamento 1: Entendemos que o MTB de jornalista de um repórter fotográfico substitui a exigência de DRT solicitada para esse perfil no edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim está correto o entendimento. É importante reforçar que a empresa deverá comprovar a formação técnica e experiência deste profissional como repórter fotográfico.

Questionamento 2: No Anexo III, item 3.2.3.16.5 – Período das Ações de Comunicação, consta o prazo de 60 dias corridos, incluindo os produtos/serviços estratégicos e seus respectivos prazos. No item 3.2.3.16.6 – Verba Referencial para Investimento, menciona-se o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Diante disso, surge a seguinte dúvida: na proposta para o tema do Exercício Criativo, devemos apresentar um orçamento detalhado correspondente ao valor de R\$ 800.000,00, bem como um cronograma para os 60 dias?

Resposta: Ficará à critério da licitante proponente, a forma como demonstrará a utilização da verba disposta no item 3.2.3.16.6, na medida em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

que não foi previamente estipulada. A elaboração de um Cronograma de realização/implementação das ações propostas é esperado por fazer parte do planejamento estratégico.

São Paulo, 04 de abril de 2025